



INDICAÇÃO Nº 023/2023.

Indico a Mesa, ouvido o Plenário e atendida às formalidades regimentais desta Câmara, que após aprovação, seja enviado cópia desta indicação ao Chefe do Poder Executivo Municipal, o Exmo. Sr. Washington Ângelo de Araújo, no sentido de que seja providenciada pelo referido, a **Introdução no Calendário Oficial Municipal, da Festividade Comemorativa do Dia Municipal do Evangélico**, em atendimento a reivindicação popular da Comunidade Religiosa Municipal, e ao interesse público da coletividade.

Justificativa:

Senhor Presidente, Senhores Vereadores, a presente proposição se justifica, para atender ao clamor público da Comunidade Religiosa Municipal, especialmente, à reivindicação popular coletividade e de evangélicos, entre outros interessados, para que seja Introduzido no Calendário Oficial Municipal, a Festividade anual Comemorativa do Dia do Evangélico, já criada no âmbito municipal pela Lei Municipal Nº 1.244/2014. Contribuindo assim, com o fomento dos eventos e festividades de cunho religioso comunitário e para o fortalecimento da cultura e religião perante a coletividade.

Diante do exposto, solicito a apreciação e aprovação pelos nobres pares.

Sala das Sessões, em 16 de Maio de 2023.

LUCAS BALBINO TORRES
-Vereador/SOLIDARIEDADE-

87 9 9957-0129
87 3843-1501

camdetacaratu@gmail.com
www.tacaratu.pe.leg.br

Travessa Júlio Cavalcanti Lacerda,
01 - Centro - CEP: 56.480-000 | Tacaratu-PE

